**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

|  |
| --- |
| **Área Requisitante:** Setor de Compras |
| **Servidor(es) responsável pela elaboração:**  **-** Uéslei José Garcia – Chefe do Setor de Compras |
|  |
| **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:** |
| **Fundamentação:** Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021) |
| A administração pública do Município de Paverama/RS identifica a necessidade premente de contratar empresas especializadas na prestação de serviços de lavagens de veículos e máquinas, fundamentando-se na urgência de assegurar a conservação e operacionalidade dos equipamentos públicos municipais. Esta iniciativa visa atender aos interesses da coletividade, garantindo a manutenção adequada dos veículos utilizados nas mais diversas atividades municipais, tais como transporte de passageiros, coleta de resíduos sólidos e serviços de manutenção urbana.  A complexidade e diversidade dos serviços executados pela administração municipal demandam a utilização constante de veículos e máquinas em condições operacionais ideais. A manutenção regular e apropriada desses equipamentos não apenas prolonga sua vida útil, mas também contribui significativamente para a eficiência e qualidade dos serviços prestados à população de Paverama/RS. Além disso, a contratação de empresas especializadas em lavagens oferece a certeza de que serão empregadas técnicas adequadas e materiais compatíveis com as normas ambientais vigentes, garantindo assim a sustentabilidade e preservação dos recursos naturais locais.  Portanto, a presente contratação se revela não apenas essencial, mas imperativa para o correto funcionamento da infraestrutura municipal, promovendo o uso responsável dos recursos públicos e assegurando a continuidade dos serviços essenciais à comunidade de Paverama/RS. A decisão de buscar no mercado especializado soluções para a manutenção dos veículos e máquinas municipais reflete o compromisso da administração em garantir uma gestão eficiente e transparente, pautada pelos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.  Adicionalmente, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021, a contratação das empresas especializadas em lavagens de veículos e máquinas será realizada pela modalidade de Chamamento Público por Credenciamento. Esta modalidade foi escolhida por proporcionar agilidade no processo de seleção, ampliar a competitividade entre os prestadores de serviço e garantir a seleção das empresas que apresentem melhores condições técnicas e econômicas para atender às necessidades específicas do Município de Paverama/RS.  Este estudo técnico preliminar recomenda, portanto, a adoção do Chamamento Público por Credenciamento como modalidade de contratação mais adequada, assegurando a conformidade com a legislação vigente e os interesses da comunidade paveramense de forma transparente e eficaz.  Dessa forma, a contratação das empresas especializadas em lavagens de veículos e máquinas para o Município de Paverama/RS emerge como uma necessidade imperativa para suprir lacunas, promover a segurança e durabilidade dos veículos e máquinas para atendimento das demandas das Secretárias. |

|  |
| --- |
| **2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:** |
| Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21); |
| A contratação pretendida está alinhada ao Plano de Contratação aprovado para o Exercício de 2024, observando-se todas as peculiaridades de planejamento prévio. Maiores informações disponíveis em: <https://paverama.rs.gov.br/licitacao/visualizar/id/3077/?pca---2024.html> |

|  |
| --- |
| **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:** |
| Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução (inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021); |
| Para a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de lavagens de veículos, máquinas e equipamentos pelo Município de Paverama/RS, são estabelecidos os seguintes requisitos fundamentais:  **Experiência e Capacidade Técnica:** As empresas interessadas devem comprovar experiência prévia na prestação de serviços de lavagens de veículos, máquinas e equipamentos similares, demonstrando capacidade técnica para realizar os procedimentos de forma eficiente e dentro dos padrões de qualidade exigidos.  **Estrutura e Equipamentos Adequados:** É essencial que as empresas disponham de infraestrutura física adequada para a realização das lavagens, incluindo espaços apropriados, sistemas de captação e tratamento de água conforme normas ambientais, além de equipamentos modernos e específicos para a lavagem eficiente e segura de veículos e máquinas.  **Conformidade Ambiental:** As práticas de lavagem devem estar em conformidade com as normas ambientais vigentes, garantindo o uso responsável dos recursos hídricos e a disposição correta de resíduos gerados durante o processo. As empresas devem apresentar planos de manejo ambiental que evidenciem o compromisso com a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente local.  **Qualificação da Equipe Técnica:** A equipe responsável pela execução dos serviços deve ser composta por profissionais qualificados e treinados para operar os equipamentos de lavagem, assegurando eficiência no serviço prestado e minimizando o risco de danos aos veículos e máquinas municipais.  **Capacidade de Atendimento e Disponibilidade:** As empresas devem demonstrar capacidade de atendimento compatível com a demanda do Município de Paverama/RS, assegurando disponibilidade para atender prontamente às necessidades de lavagem conforme cronograma estabelecido pela administração municipal.  **Documentação Legal e Regularidade Fiscal:** É imprescindível que as empresas estejam regularmente constituídas e em situação regular perante os órgãos competentes, incluindo certidões negativas de débitos fiscais, trabalhistas e previdenciários, conforme exigido pela legislação vigente.  **Preço Justo e Econômico:** O valor proposto pelas empresas para a prestação dos serviços deve ser compatível com o mercado e refletir uma relação custo-benefício favorável para a administração pública, garantindo a utilização eficiente dos recursos municipais.  A adoção desses requisitos visa assegurar uma contratação transparente, eficiente e alinhada com os princípios da legalidade e economicidade, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021. A administração municipal de Paverama/RS busca, assim, garantir a qualidade na manutenção de seus equipamentos e veículos, contribuindo para a eficiência dos serviços prestados à comunidade local. |

|  |
| --- |
| **4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:** |
| Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21); |
| Para estimar a quantidade de atendimentos necessários para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagens de veículos, máquinas e equipamentos, apurou-se os dados históricos de lavagens do ano de 2023 realizados pelas Secretarias Municipais, conforme demonstrativo contábil.  O montante de valor investido nos atendimentos no ano de 2023 somam valores de aproximadamente R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).  A distribuição do consumo por secretaria é um aspecto crucial da nossa análise, visto que diferentes departamentos podem ter necessidades distintas baseadas em suas atividades específicas e na intensidade de uso dos veículos. Por exemplo, a Secretaria Municipal de Obras, que frequentemente utiliza seus veículos em condições adversas de terreno, pode requerer serviços de lavagem mais frequentes em comparação com a Secretaria de Administração, cujos veículos geralmente circulam em ambientes urbanos e são submetidos a menos desgaste.  Dessa forma, a estimativa do quantitativo foi estruturada para refletir as necessidades individuais de cada secretaria, promovendo uma alocação de recursos mais eficiente e uma gestão mais eficaz da frota municipal. Este procedimento assegura não apenas a otimização dos serviços de manutenção veicular, mas também contribui para a sustentabilidade financeira e operacional da administração pública municipal de Paverama.   |  |  |  | | --- | --- | --- | | **Item** | **Descrição do Serviço** | **Estimativa de lavagens por ano** | | 1 | Lavagem expressa de veículos leves/pequenos (passeio) | 200 | | 2 | Lavagem completa veículos leve/pequenos (passeio) | 200 | | 3 | Lavagem expressa de vans e ambulâncias | 30 | | 4 | Lavagem completa vans e ambulâncias | 150 | | 5 | Lavagem expressa de micro-ônibus | 30 | | 6 | Lavagem completa micro-ônibus | 80 | | 7 | Lavagem expressa de ônibus | 30 | | 8 | Lavagem completa ônibus | 80 | | 9 | Lavagem expressa de caminhão basculante | 100 | | 10 | Lavagem completa caminhão basculante | 200 | | 11 | Lavagem expressa de retroescavadeira | 100 | | 12 | Lavagem completa de retroescavadeira | 200 | | 13 | Lavagem expressa de pá carregadeira | 100 | | 14 | Lavagem completa de pá carregadeira | 200 | | 15 | Lavagem expressa de motoniveladora | 100 | | 16 | Lavagem completa de motoniveladora | 200 | | 17 | Lavagem completa de trator agrícola | 200 | | 18 | Lavagem completa de escavadeira hidráulica | 200 |   Além do crescimento da frota do Município de Paverama, outros fatores que podem impactar a demanda por serviços de lavagens no futuro próximo incluem:  **Intensificação das Atividades Municipais:** A realização de mais obras públicas, expansão de serviços urbanos, como coleta de resíduos, e ampliação de programas de transporte público podem aumentar o uso e, consequentemente, a necessidade de lavagens de veículos e máquinas.  **Novas Regulações Ambientais:** Mudanças na legislação ambiental que reforcem os requisitos de limpeza e manutenção de veículos e equipamentos podem impulsionar a demanda por serviços de lavagens que atendam a esses novos padrões.  **Investimentos em Infraestrutura:** Projetos de infraestrutura pública, como construção e manutenção de estradas, parques e edifícios municipais, frequentemente envolvem o uso intensivo de máquinas pesadas que necessitam de lavagens regulares.  **Eventos Especiais e Sazonais:** A realização de eventos especiais no município, como festivais, feiras e eventos esportivos, pode temporariamente aumentar a demanda por serviços de lavagens para garantir a apresentação adequada da frota de veículos envolvida.  **Mudanças Climáticas:** Variações climáticas, como períodos de chuvas intensas ou secas prolongadas, podem afetar a quantidade de sujeira e lama acumulada nos veículos e máquinas, impactando diretamente a frequência necessária de lavagens.  **Evolução Tecnológica:** A introdução de novas tecnologias e equipamentos municipais que demandem cuidados específicos de limpeza e manutenção pode alterar os padrões tradicionais de lavagem, exigindo novas técnicas ou produtos.  **Mudanças nas Preferências do Consumidor:** Mudanças nas expectativas da comunidade em relação à limpeza e apresentação dos serviços municipais podem influenciar a frequência e os padrões de lavagem dos veículos e máquinas.  Considerar esses fatores permite uma análise mais abrangente e precisa das necessidades futuras de serviços de lavagens para o Município de Paverama, possibilitando uma gestão proativa e eficiente da frota e equipamentos municipais. |

|  |
| --- |
| **5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:** |
| Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021); |
| No mercado, existem diversas alternativas para resolver o problema da contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de lavagens de veículos, máquinas e equipamentos para atender os munícipes de Paverama. Algumas das principais alternativas incluem:  **Contratação Direta por Licitação:** A administração municipal pode realizar um processo licitatório para contratar uma empresa especializada em serviços de lavagens. Isso pode ser feito por meio de concorrência pública, pregão presencial ou eletrônico, conforme a modalidade adequada à situação.  **Concessão de Serviços Públicos:** Outra alternativa é a concessão dos serviços de lavagens a uma empresa privada. Nesse modelo, a empresa concessionária seria responsável por operar e manter as instalações de lavagem, assumindo também o risco operacional e financeiro do serviço em troca de uma contraprestação ou tarifa dos usuários.  **Parcerias Público-Privadas (PPP):** As PPPs podem ser uma opção viável para a prestação de serviços de lavagens, especialmente se envolverem a construção e operação de instalações de lavagem mais complexas. Nesse modelo, a iniciativa privada assume parte dos riscos e investimentos, enquanto o setor público mantém a responsabilidade pela regulação e fiscalização.  **Credenciamento de Prestadores de Serviços:** O município pode optar por realizar um chamamento público para credenciar prestadores de serviços de lavagens. Nesse caso, diversas empresas especializadas podem se cadastrar e oferecer seus serviços conforme a demanda, sendo selecionadas de acordo com critérios pré-determinados.  **Cooperativas ou Consórcios Locais:** A formação de cooperativas ou consórcios locais de empresas pode ser uma solução interessante, especialmente para pequenos e médios empresários locais que poderiam se unir para fornecer os serviços de lavagens de forma cooperada e competitiva.  **Contratação por Demanda e Chamamento Público:** Uma abordagem mais flexível seria a contratação por demanda, onde o município solicita os serviços de lavagens conforme necessidade específica, realizando chamamentos públicos ou procedimentos simplificados para contratação imediata quando necessário.  Cada uma dessas alternativas possui vantagens e desafios próprios, e a escolha dependerá das características específicas do município, das necessidades da população e das políticas públicas locais. É importante realizar um estudo detalhado, considerando aspectos como custo-benefício, capacidade técnica dos prestadores, sustentabilidade ambiental e impacto econômico para tomar a decisão mais adequada para Paverama.  No entanto em relação de vantagens e desvantagens de cada uma das alternativas apresentadas para resolver o problema, podemos ponderar:  **Contratação Direta por Licitação:**  Vantagens:  Controle Direto: A administração municipal tem controle direto sobre a seleção da empresa contratada e as condições do serviço.  Transparência: Processo licitatório público garante transparência e competitividade na escolha da empresa.  Flexibilidade: Pode-se adaptar os termos do contrato conforme as necessidades específicas do município.  Desvantagens:  Demora: O processo licitatório pode ser demorado, especialmente se houver contestações ou recursos por parte dos participantes.  Complexidade: Exige capacidade técnica e administrativa para elaborar editais, conduzir o processo e fiscalizar a execução do contrato.  Custo de Transação: Os custos associados à preparação e condução da licitação podem ser elevados.  **Concessão de Serviços Públicos:**  Vantagens:  Transferência de Riscos: A empresa concessionária assume os riscos operacionais e financeiros do serviço.  Qualidade e Eficiência: Pode resultar em melhorias na qualidade e eficiência dos serviços prestados devido aos incentivos da empresa em buscar rentabilidade e satisfação do usuário.  Investimentos Privados: Possibilidade de atrair investimentos privados para melhorias na infraestrutura de lavagem.  Desvantagens:  Perda de Controle: O município pode perder parte do controle sobre a operação do serviço, ficando dependente da gestão da empresa concessionária.  Tarifas para Usuários: Pode haver necessidade de cobrança de tarifas ou taxas aos usuários para remunerar a empresa concessionária, o que pode ser impopular.  Complexidade Contratual: Contratos de concessão são complexos e exigem estruturas jurídicas robustas para garantir o equilíbrio econômico-financeiro e a qualidade do serviço.  **Parcerias Público-Privadas (PPP):**  Vantagens:  Inovação e Eficiência: Incentiva a inovação na prestação de serviços e pode resultar em ganhos de eficiência operacional.  Compartilhamento de Riscos: Distribuição dos riscos entre setor público e privado, buscando mitigar incertezas.  Atração de Investimentos: Atrai investimentos privados significativos para desenvolvimento e operação de infraestrutura.  Desvantagens:  Complexidade e Tempo: Processo de estruturação de PPPs é longo e complexo, exigindo expertise técnica e jurídica.  Riscos Financeiros: Existe o risco de custos elevados para o setor público caso a demanda projetada não se concretize como esperado.  Controle Público Limitado: Assim como na concessão, pode haver perda de controle direto sobre a operação do serviço.  **Credenciamento de Prestadores de Serviços:**  Vantagens:  Agilidade: Processo de credenciamento pode ser mais ágil do que licitações tradicionais, permitindo contratações rápidas conforme demanda.  Variedade de Opções: Permite uma variedade maior de prestadores de serviços, incentivando a competição e possibilitando escolha conforme a especialização necessária.  Desvantagens:  Menor Controle Inicial: Menor controle sobre a seleção inicial dos prestadores de serviços, o que pode exigir critérios rigorosos de credenciamento.  Uniformidade de Serviços: Pode ser difícil garantir uniformidade na qualidade dos serviços prestados pelos diferentes credenciados.  Riscos de Continuidade: Dependência da disponibilidade e capacidade dos credenciados para atender à demanda conforme necessidade.  **Cooperativas ou Consórcios Locais:**  Vantagens:  Empreendedorismo Local: Estímulo ao empreendedorismo local e apoio a pequenos e médios empresários.  Controle Comunitário: Maior controle comunitário sobre a operação e qualidade dos serviços prestados.  Flexibilidade: Pode adaptar-se melhor às necessidades específicas e sazonais do município.  Desvantagens:  Capacidade Limitada: Limitações na capacidade de atendimento em comparação a grandes empresas, especialmente em casos de grandes demandas.  Gestão Cooperada: Pode haver desafios na gestão cooperada e na definição de estratégias consensuais.  Competitividade: Pode ser menos competitivo em termos de preço e escala em comparação a grandes empresas.  **Contratação por Demanda e Chamamento Público:**  Vantagens:  Flexibilidade: Contratação conforme necessidade específica, permitindo ajustar a oferta de serviços à demanda real.  Simplicidade: Procedimento simplificado de contratação em comparação a licitações tradicionais.  Economia de Tempo: Agilidade na contratação, especialmente útil para situações emergenciais ou de curto prazo.  Desvantagens:  Controle Inicial: Menor controle sobre a escolha dos prestadores de serviços em comparação a processos licitatórios completos.  Previsibilidade: Pode ser difícil prever e planejamento.  Cada uma das alternativas elencadas possui suas características específicas, vantagens e desvantagens, devendo ser ponderadas de acordo com a realidade e necessidades do Município de Paverama para a contratação de serviços de lavagens.  A realização do processo de licitação por Chamamento Público por Credenciamento emerge como a melhor solução para a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de lavagens de veículos, máquinas e equipamentos para o Município de Paverama. Este método se destaca por sua eficiência e capacidade de selecionar os prestadores de serviços mais qualificados de forma transparente e competitiva, alinhando-se às necessidades específicas da administração pública municipal.  O Chamamento Público por Credenciamento é uma modalidade prevista na legislação atual, como a Lei nº 14.133/2021, que oferece uma alternativa flexível e ágil em comparação aos processos tradicionais de licitação. Este procedimento permite que as empresas interessadas se credenciem junto ao município mediante o cumprimento de requisitos pré-estabelecidos, demonstrando capacidade técnica e operacional para a prestação dos serviços de lavagens.  Uma das principais vantagens do Chamamento Público por Credenciamento é a sua adaptabilidade às necessidades variáveis de serviços de lavagens ao longo do tempo. Ao invés de contratos rígidos e de longo prazo, o credenciamento possibilita a contratação conforme a demanda efetiva do município, garantindo maior eficiência na utilização dos recursos públicos e na gestão da frota municipal.  Além disso, esse modelo promove a competitividade entre as empresas interessadas, fomentando um ambiente saudável de concorrência que pode resultar em melhores propostas técnicas e financeiras para o município. A transparência do processo também é assegurada, pois todas as etapas, desde a publicação do edital até a seleção dos credenciados, são realizadas de forma pública e acessível aos interessados e à comunidade.  Outro aspecto relevante é a simplificação administrativa proporcionada pelo Chamamento Público por Credenciamento, que reduz a burocracia e os custos operacionais envolvidos na contratação de serviços especializados. Isso permite que a administração municipal se concentre mais efetivamente na gestão estratégica e na fiscalização da qualidade dos serviços prestados pelas empresas credenciadas.  Portanto, considerando todos esses pontos, a adoção do Chamamento Público por Credenciamento para a contratação de empresas especializadas em lavagens de veículos, máquinas e equipamentos se apresenta como a escolha mais adequada para garantir a eficiência, a qualidade e a sustentabilidade na prestação desses serviços essenciais à comunidade de Paverama. |

|  |
| --- |
| **6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:** |
| Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1° da Lei 14.133/21); |
| Consta em apêndice ao ETP, pormenorizado as informações a cada item necessário.  O valor total estimado aproximadamente é de R$ 24.000,00, conforme gasto apurado no ano de 2023.  Não há necessidade de sigilo das informações. |

|  |
| --- |
| **7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:** |
| Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21); |
| A solução proposta para a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de lavagens de veículos, máquinas e equipamentos para o Município de Paverama é baseada no processo de Chamamento Público por Credenciamento, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Este método se destaca por sua flexibilidade e eficiência na seleção de prestadores de serviços qualificados, garantindo atendimento às necessidades específicas da administração pública municipal de maneira transparente e competitiva.  O Chamamento Público por Credenciamento permite que empresas interessadas se credenciem junto ao município, demonstrando capacidade técnica e operacional para realizar as lavagens de veículos, máquinas e equipamentos de forma eficiente e conforme a demanda do serviço. Esse modelo não apenas simplifica os procedimentos administrativos, mas também promove a concorrência entre os participantes, o que pode resultar em propostas mais vantajosas para o município em termos de qualidade e custo.  Os critérios estipulados para a prestação dos serviços incluem a garantia de que as empresas credenciadas cumpram com rigor as normas ambientais e de segurança, assegurando que as lavagens sejam realizadas de maneira adequada e sustentável. Além disso, é fundamental que os serviços atendam aos padrões de qualidade estabelecidos pela administração municipal, assegurando a manutenção adequada da frota e equipamentos públicos.  Quanto à assistência técnica, as empresas contratadas devem oferecer suporte e manutenção necessários para garantir a continuidade operacional dos serviços de lavagens. Isso inclui a disponibilidade de equipamentos adequados, pessoal capacitado e prontidão para atender eventuais emergências ou necessidades específicas conforme demanda do município.  Com base no texto anterior, as empresas credenciadas devem observar os seguintes aspectos para atender às exigências estipuladas pela administração municipal de Paverama:  **Capacidade Técnica e Operacional:** As empresas devem demonstrar capacidade técnica e operacional para realizar as lavagens de veículos, máquinas e equipamentos de forma eficiente e conforme os padrões estabelecidos. Isso inclui o uso de técnicas adequadas de lavagem, considerando a variedade de veículos e máquinas que serão atendidos.  **Cumprimento das Normas Ambientais e de Segurança:** É fundamental que as empresas credenciadas cumpram rigorosamente as normas ambientais e de segurança durante a execução dos serviços. Isso inclui o manejo adequado de resíduos gerados durante as lavagens e a utilização de produtos que não comprometam o meio ambiente.  **Qualidade dos Serviços Prestados:** As empresas devem garantir a qualidade dos serviços prestados, assegurando que todas as lavagens sejam realizadas de maneira completa e satisfatória. Isso inclui a remoção eficiente de sujeira e detritos, garantindo a limpeza adequada dos veículos e equipamentos.  **Assistência Técnica e Manutenção:** Deve haver disponibilidade de assistência técnica e manutenção necessárias para garantir a operacionalidade contínua dos serviços de lavagens. As empresas devem estar preparadas para lidar com emergências e para realizar manutenções preventivas conforme necessário.  **Transparência e Compromisso com o Município:** As empresas credenciadas devem atuar com transparência em todas as suas operações relacionadas aos serviços de lavagens. Isso inclui o cumprimento de prazos, fornecimento de relatórios periódicos de desempenho e disposição para ajustar procedimentos conforme orientações da administração municipal.  **Adaptação à Demanda Variável:** É importante que as empresas sejam capazes de se adaptar à demanda variável do município, respondendo de maneira ágil e eficiente às necessidades emergentes de lavagens conforme a utilização dos veículos e máquinas municipais.  **Conformidade Legal e Contratual:** As empresas devem estar em conformidade com todas as exigências legais e contratuais estabelecidas no processo de credenciamento. Isso inclui o cumprimento de todas as cláusulas contratuais, normas trabalhistas, tributárias e outras regulamentações pertinentes.  Observar esses aspectos não apenas assegura que as empresas credenciadas cumpram com suas responsabilidades contratadas, mas também contribui para a manutenção da eficiência e qualidade dos serviços prestados à comunidade de Paverama, promovendo uma gestão pública transparente e eficaz. |

|  |
| --- |
| **8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:** |
| Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21); |
| Justificamos o parcelamento da contratação em um único item para a prestação integral dos serviços de lavagens de veículos, máquinas e equipamentos, dentro do perímetro urbano do Município de Paverama, com base em algumas razões fundamentais:  **Integralidade dos Serviços:** Ao concentrar todos os serviços em um único contrato, garantimos que a empresa contratada seja responsável por todas as etapas das lavagens, desde a gestão operacional até a manutenção dos equipamentos utilizados. Isso assegura uma abordagem integrada e eficiente na prestação dos serviços, evitando fragmentação que poderia comprometer a qualidade e a eficácia do atendimento.  **Melhoria na Gestão e Fiscalização:** Limitar a localização da empresa no perímetro urbano facilita a gestão e a fiscalização por parte da administração municipal. Isso simplifica a coordenação das atividades, permitindo um controle mais rigoroso sobre o cumprimento das cláusulas contratuais, padrões de qualidade e requisitos ambientais estabelecidos.  **Economia de Recursos:** O parcelamento em um único item pode resultar em economia de recursos públicos, pois evita a duplicação de esforços administrativos e operacionais. Além disso, simplifica o processo de pagamentos e administração financeira, reduzindo os custos associados à gestão de múltiplos contratos.  **Garantia de Continuidade e Eficiência:** Ao exigir que a empresa esteja localizada no perímetro urbano de Paverama, minimizamos os riscos de interrupções na prestação dos serviços. Isso é crucial para manter a disponibilidade dos serviços de lavagens essenciais para a operação diária da frota e equipamentos municipais.  **Facilidade na Implementação de Melhorias:** Um contrato único facilita a implementação de melhorias contínuas nos serviços prestados. A empresa contratada tem maior incentivo e responsabilidade para buscar eficiências operacionais e inovações que beneficiem diretamente o município.  Portanto, o parcelamento da contratação em um único item para a oferta integral dos serviços de lavagens, limitando a localização da empresa no perímetro urbano de Paverama, é uma medida estratégica que visa otimizar a administração dos recursos públicos, garantir a qualidade na prestação dos serviços e promover uma gestão eficiente e transparente para benefício da comunidade local. |

|  |
| --- |
| **9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:** |
| Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21); |
| A contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de lavagens de veículos, máquinas e equipamentos pelo Município de Paverama visa alcançar resultados significativos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. Esses resultados são essenciais para otimizar a gestão pública e garantir a eficiência na utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros. A seguir, destacamos os principais objetivos pretendidos:  **Economicidade:** A centralização da contratação em um único item, dentro do perímetro urbano de Paverama, busca reduzir custos operacionais e administrativos associados à gestão de serviços de lavagens. Isso inclui economias em termos de escala ao consolidar a demanda e negociar melhores condições com os prestadores de serviços. Além disso, evita-se a dispersão de recursos que poderiam ocorrer com contratos fragmentados, garantindo uma utilização mais eficiente dos recursos financeiros disponíveis.  **Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos:** Ao estabelecer um contrato único para a prestação integral dos serviços de lavagens, a administração municipal pode direcionar melhor seus recursos humanos, otimizando a supervisão e a gestão operacional. Isso permite uma distribuição mais eficiente das responsabilidades e uma coordenação mais eficaz entre as equipes envolvidas na fiscalização e na operação dos serviços.  **Otimização dos Recursos Materiais:** Com a contratação concentrada, há uma melhor gestão dos recursos materiais utilizados nas lavagens, como produtos de limpeza, água e energia. Isso pode resultar em práticas mais sustentáveis e na redução do desperdício, alinhando-se aos princípios de responsabilidade ambiental e eficiência energética.  **Transparência e Controle:** A centralização da contratação facilita o controle e a fiscalização por parte da administração pública, garantindo a transparência na execução dos serviços e o cumprimento rigoroso das normas e padrões estabelecidos. Isso fortalece a governança pública e promove a confiança da população nos processos administrativos municipais.  **Qualidade e Padronização dos Serviços:** Ao estabelecer critérios claros e exigentes para a prestação dos serviços de lavagens, incluindo localização dentro do perímetro urbano, a administração municipal assegura a manutenção de altos padrões de qualidade. Isso contribui para prolongar a vida útil da frota e equipamentos municipais, minimizando custos com manutenção e substituição precoce.  Em suma, a estratégia de contratação de empresas especializadas em lavagens de veículos, máquinas e equipamentos visa não apenas alcançar economias significativas, mas também aprimorar a eficiência operacional e a qualidade dos serviços prestados à comunidade de Paverama. Esses resultados não só beneficiam diretamente os munícipes, mas também fortalecem a capacidade da administração municipal de gerir seus recursos de forma responsável e sustentável. |

|  |
| --- |
| **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:** |
| Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21); |
| Os servidores designados e que auxiliarão no controle, fiscalização e gestão contratual, deverão estar cientes e referendar a sua designação que se dará por ato próprio designado pelo Prefeito Municipal.  Demais providencias serão abordadas no Termo de Referência e Edital a ser elaborados pelos responsáveis. |

|  |
| --- |
| **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:** |
| Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes (inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21); |
| Além da contratação direta de empresas especializadas na prestação de serviços de lavagens de veículos, máquinas e equipamentos, existem diversas contratações correlatas que podem ser consideradas para complementar ou suportar esse serviço principal. Algumas das contratações correlatas incluem:  **Fornecimento de Produtos Químicos e Materiais de Limpeza:** Contratação de fornecedores para o fornecimento regular de produtos químicos e materiais de limpeza necessários para realizar as lavagens. Isso pode incluir detergentes, desengraxantes, ceras, panos, escovas, entre outros.  **Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Lavagem:** Contratação de empresas especializadas na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados nas lavagens, como lavadoras de alta pressão, sistemas de tratamento de água, aspiradores industriais, entre outros. Isso é crucial para garantir a operacionalidade contínua dos equipamentos e evitar paradas não planejadas.  **Serviços de Coleta e Tratamento de Águas Residuais:** Contratação de serviços para a coleta e tratamento adequado das águas residuais geradas durante as lavagens. Isso pode incluir a utilização de sistemas de tratamento de água ou a contratação de empresas especializadas em gestão ambiental para garantir a conformidade com as normas ambientais.  **Gestão de Resíduos Sólidos e Reciclagem:** Contratação de serviços para a gestão adequada dos resíduos sólidos gerados durante as lavagens, como embalagens de produtos químicos, panos contaminados, entre outros. Isso pode incluir a separação, coleta seletiva e disposição final dos resíduos, promovendo práticas sustentáveis de reciclagem e minimização de impactos ambientais.  **Serviços de Inspeção e Controle de Qualidade:** Contratação de serviços de inspeção e controle de qualidade para monitorar regularmente a eficiência das lavagens realizadas pelas empresas contratadas. Isso pode envolver auditorias periódicas, análise de amostras de veículos e feedback dos usuários para garantir que os padrões de qualidade estabelecidos sejam mantidos.  **Treinamento e Capacitação de Funcionários:** Contratação de serviços de treinamento e capacitação para os funcionários envolvidos na operação das lavagens, garantindo que estejam atualizados com as melhores práticas de segurança, operação de equipamentos e atendimento ao cliente.  Essas contratações correlatas são essenciais para garantir a eficácia e sustentabilidade das operações de lavagens de veículos, máquinas e equipamentos, complementando os serviços principais e assegurando que todas as necessidades operacionais e regulatórias sejam atendidas de forma integral. |

|  |
| --- |
| **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS:** |
| Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável (inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21); |
| A prestação de serviços de lavagens de veículos, máquinas e equipamentos pode acarretar diversos impactos socioambientais, tanto positivos quanto negativos, que devem ser considerados e geridos de forma adequada pela administração municipal e pelas empresas contratadas. Abaixo estão alguns dos principais impactos:  **Impactos Sociais:**  **Geração de Empregos:** A operação de serviços de lavagens pode contribuir para a geração de empregos locais, oferecendo oportunidades de trabalho para a comunidade.  **Qualidade de Vida dos Munícipes:** Veículos e máquinas limpos e bem mantidos podem contribuir para uma melhor qualidade de vida dos munícipes, refletindo diretamente na imagem da cidade e na satisfação dos usuários.  **Capacitação e Treinamento:** A necessidade de mão de obra qualificada para a prestação dos serviços pode incentivar programas de capacitação e treinamento, melhorando as habilidades dos trabalhadores locais.  **Impactos Ambientais:**  **Consumo de Recursos Hídricos:** Lavagens frequentes podem resultar em um consumo significativo de água, especialmente se não forem utilizadas tecnologias eficientes de reuso ou reciclagem de água.  **Geração de Efluentes:** As águas residuais das lavagens podem conter contaminantes como óleos, graxas e detergentes, que necessitam de tratamento adequado para evitar a poluição dos recursos hídricos locais.  **Gestão de Resíduos:** A atividade pode gerar resíduos sólidos, como embalagens de produtos químicos e panos contaminados, que devem ser adequadamente geridos e descartados para minimizar impactos ambientais.  **Impactos na Biodiversidade:** Se não forem adotadas práticas adequadas de gestão ambiental, como o controle de vazamentos de produtos químicos, as atividades de lavagem podem ter impactos negativos na biodiversidade local.  Para minimizar os impactos socioambientais associados aos serviços de lavagens, é fundamental adotar medidas mitigadoras e práticas sustentáveis, tais como:  **Uso Eficiente de Água:** Investir em tecnologias de lavagem que reduzam o consumo de água, como sistemas de reciclagem e reuso de água.  **Tratamento de Efluentes:** Implementar sistemas eficazes de tratamento de efluentes para reduzir a poluição hídrica e garantir que os efluentes atendam aos padrões ambientais.  **Gestão de Resíduos:** Implementar programas de coleta seletiva e reciclagem de resíduos sólidos gerados durante as lavagens, promovendo a redução e a reutilização de materiais.  **Educação Ambiental:** Sensibilizar os funcionários e a comunidade sobre práticas ambientais responsáveis, promovendo a conscientização sobre a importância da conservação dos recursos naturais.  **Monitoramento e Fiscalização:** Realizar monitoramentos periódicos das atividades de lavagens e fiscalizar o cumprimento das normas ambientais e de segurança, garantindo a conformidade com as regulamentações vigentes.  Ao considerar e implementar essas medidas, a administração municipal de Paverama pode não apenas mitigar os impactos ambientais associados aos serviços de lavagens, mas também promover uma operação mais sustentável e alinhada com as expectativas ambientais da comunidade e regulamentações vigentes. |

|  |
| --- |
| **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:** |
| Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21); |
| Diante da análise detalhada realizada para contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de lavagens de veículos, máquinas e equipamentos pelo Município de Paverama/RS, por meio do processo de Chamamento Público por Credenciamento, conclui-se pela viabilidade e pertinência desta iniciativa para atender às necessidades específicas da administração municipal e do interesse público local.  A decisão de optar pelo Chamamento Público por Credenciamento fundamenta-se em diversos aspectos estratégicos e operacionais. Primeiramente, esta modalidade proporciona maior competitividade entre as empresas interessadas, garantindo a seleção de prestadores de serviços qualificados e capacitados para atender às exigências técnicas e operacionais estipuladas pelo município.  Além disso, o processo de credenciamento possibilita a contratação de empresas que estejam localizadas dentro do perímetro urbano de Paverama, o que não apenas facilita a gestão e fiscalização dos serviços, mas também fortalece a economia local ao incentivar o emprego e a geração de renda na comunidade.  A viabilidade econômica desta contratação também se destaca, visto que a concentração dos serviços em um único contrato, sob um único item, promove a eficiência na utilização dos recursos públicos. Isso inclui a otimização de custos administrativos, a redução de desperdícios e a melhoria na qualidade dos serviços prestados aos munícipes.  Ademais, a decisão pelo Chamamento Público por Credenciamento está alinhada com os princípios de transparência e competitividade estabelecidos pela Lei 14.133/2021, assegurando um processo justo e imparcial na escolha dos prestadores de serviços, o que contribui para fortalecer a confiança da população na gestão municipal.  Portanto, considerando todos esses aspectos, a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de lavagens de veículos, máquinas e equipamentos por meio do Chamamento Público por Credenciamento emerge como a solução mais adequada e benéfica para atender às necessidades do Município de Paverama, promovendo eficiência operacional, sustentabilidade ambiental e melhorias significativas na qualidade dos serviços públicos oferecidos à comunidade. |

Paverama/RS, 19 de julho de 2024.

**UÉSLEI JOSÉ GARCIA**

**CHEFE DO SETOR DE COMPRAS**

**Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do Termo de Referência e/ou Projeto Básico.**

|  |
| --- |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO:**  **Parecer conclusivo de ciência e aprovação:**  - Aprovo o Estudo Técnico Preliminar (ETP), por seus próprios fundamentos.  Paverama/RS, 19 de julho de 2024.  **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **TAILA MONIQUE DE VARGAS PEDROSO**  **Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento** |